

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

Superintendência Regional Sudeste I  
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística

**RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14.133/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2026****SRSE-I - Superintendência Regional Sudeste I**

COFL - Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística

Processo nº: 35014.117224/2026-22

**1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1.1. A Coordenadora de Gestão Orçamento, Finanças e Logística, Sra. Larissa Silva, **RECONHECE** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei nº [14.133/2021](#), conforme justificativas apresentadas no Documento de Formalização da Demanda - DFD TIC [24941278](#) e Despacho da Equipe de Planejamento da Contratação/DLLC ([25381352](#)).

1.2. **Do objeto:** Aquisição de placa de aço inox escovado, de 60 cm de altura por 40 cm de largura, para inauguração da Agência da Previdência Social de São Simão, vinculada à Gerência Executiva de Ribeirão Preto, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 34/2026 ([25411939](#)).

1.3. **Da justificativa e razão da escolha do fornecedor:** Apresentação da proposta mais vantajosa, atendendo aos requisitos de habilitação previstos no Termo de Referência.

1.3.1. A contratação será realizada de forma direta, por **dispensa de licitação**, e terá **vigência por 90 (noventa) dias**.

1.3.2. **Base Legal:** inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

- 1.4. **Do(a) Contratado(a):** CMP PLACAS LTDA, CNPJ: 16.834.821/0001-63.
- 1.5. **Do Valor Total da Contratação:** Valor total de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais).
- 1.6. A contratação será registrada e publicada na plataforma [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br), na situação de dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.
- 1.7. Diante dos dados expostos, o Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - SRSE - I, a Sra Larissa Silva, AUTORIZA a contratação do item descrito no subitem 1.2 deste documento por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133.

## 2. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

2.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o ato é assinado pela autoridade que procedeu ao reconhecimento acima.

### 2.2. Da Publicação:

2.2.1. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São Paulo, em 20/05/2026

**LARISSA SILVA**

Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 20/05/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25448945** e o código CRC **B00775CE**.

---

---

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.117224/2026-22

SEI nº 25448945

---

Criado por [michel.amaral](#), versão 18 por [michel.amaral](#) em 20/05/2026 10:44:58.